

43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e nos termos do processo nº 04008-00001321/2023-99, TORNA PÚBLICA o lançamento da Chamada Pública nº 07/2023 do Edital nº 01/2023, que tem por objetivo geral: Selecionar projetos de pesquisa para desenvolvimento de estudos para a criação de um Polo Criativo Tecnológico no Setor Comercial Sul, que visa transformar a região em um centro de inovação, tecnologia e criatividade. Dos recursos financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2023 o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pago em parcela única, conforme disponibilidade orçamentária oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO. Fonte de Recursos 100. Informe: A versão na íntegra da Chamada, bem como os anexos, informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, Diretor Presidente - Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE
DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO - ETAPA II
VINCULADA AO EDITAL 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING
CHAMADA 03/2023 GOV LEARNING**

A SUPERINTENDENTE CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000205/2023-33, TORNA PÚBLICO o resultado Preliminar da análise de mérito técnico-científico - etapa II, com a lista das propostas RECOMENDADAS em ordem decrescente de notas: (1) coordenador: Georges Daniel Amvame Nze; projeto: Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação ? Protótipo de Sistema Inteligente para Gestão e Controle dos Gastos Públicos para o Governo do Distrito Federal; valor: R\$ 975.800,00; nota: 8,89; (2) coordenador: Antonio Nascimento Junior; projeto: Indicadores para Políticas de Ciência Tecnologia e Inovação valor: R\$ 957.700,00; nota: 8,58; (3) coordenador: Renato de Oliveira Brito; projeto: Sistema de diagnóstico sobre permanência do aluno (sdpa) para turmas do ensino fundamental, anos finais; valor: R\$ 1.050.000,00; nota: 8,41; (4) coordenador: Edilson Femeida; projeto: Gestão de Ativos no Governo do Distrito Federal: alinhamento aos requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO 55001; valor: R\$ 544.000,00; nota: 8,39; (5) coordenador: Fátima de Souza Freire; projeto: AGIR - Automação para uma Governança Inteligente e Responsável no DF; valor: R\$ 840.000,00; nota: 8,36; (6) coordenador: Marcelo Estrela Fliche; projeto: Empresas estatais distritais e o relacionamento financeiro com Distrito Federal; valor: R\$ 498.800,00; nota: 8,34; (7) coordenador: Benjamin Miranda Tabak; projeto: Perfis de Racionalidade na Tomada de Decisões de Agentes Públicos do Distrito Federal; valor: R\$ 700.000,00; nota: 7,82; (8) coordenador: Lizandro Lui; projeto: O desenho da política de transformação digital no Brasil; valor: R\$ 596.100,00; nota: 7,64; (9) coordenador: Andrea de Oliveira Gonçalves; projeto: BOA GOVERNANÇA E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DO DISTRITO FEDERAL; valor: R\$ 553.700,00; nota: 7,42; (10) coordenador: Nathália de Melo Santos; projeto: Aplicação da inteligência artificial para desvelar e fomentar o ecossistema de govtech do distrito federal; valor: R\$ 499.246,90; nota: 7,02; (11) coordenador: Ana Paula Bernardi da Silva; projeto: Estratégia de Transformação Digital para o Distrito Federal e sua Plataforma de Gestão; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,01; Informe: A contratação dos projetos ficará restrita aos que estiverem classificados até a oitava posição, em virtude das limitações orçamentárias desta chamada. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF, em www.fap.df.gov.br. RENATA DE CASTRO VIANNA; Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº 42/2021 - EDITAL Nº 03/2021
Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00000722/2021-41. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e HUGO COSTA PAES, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 42/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 44/2021 - EDITAL Nº 03/2021
Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA**
Processo nº 00193-00000723/2021-95. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e LEILA CECILIA DE LIMA FAVARO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o

prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 44/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 48/2021 - EDITAL Nº 03/2021
Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00000729/2021-62. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e CAIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 48/2021, por mais 5 (cinco) meses, contados a partir de 18/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 60/2021 - EDITAL Nº 03/2021
Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00000759/2021-79. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FERNANDA PAULINI, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 60/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 80/2021 - EDITAL Nº 03/2021
Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00000755/2021-91. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ANA CRISTINA MIRANDA BRASILEIRO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 80/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 86/2021 - EDITAL Nº 03/2021
Edital Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00000758/2021-24. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FERNANDA PASINATO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 86/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 122/2021 - EDITAL Nº 04/2021
Edital Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00000805/2021-30. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ALEX FABIANO CORTEZ CAMPOS, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 122/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 26/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 124/2021 - EDITAL Nº 04/2021
Edital Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00000807/2021-29. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e REGINA DALCASTAGNE, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 124/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/11/2023, sem a possibilidade de novo